



JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

MAURO CEZARESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

ANIBAL LIGEIRO ORNELAS
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

MÁRCIOLÚCIO FERNANDES
Secretário de Administração

ROSELI CORREA DA SILVA
Secretária de Fazenda

CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ALCENIR DE OLIVEIRA AZEVEDO
Secretário de Meio Ambiente

UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Planejamento e Gestão

ELIANE CRUZ VIEIRA
Secretária de Saúde

JAQUELINE HIAT DIAS
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico

MARCELO ANTUNES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2Pgs
- Atos da Administração.....2/3Pgs

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos do Presidente.....3/5Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO V – Nº646

Terça - Feira, 16 Dezembro de 2014



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.487 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

Altera, excepcionalmente, a data de pagamento do servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a expedição do Decreto nº 2.361 de 02 de dezembro de 2013;

Considerando a fixação das datas de pagamentos do servidor público municipal para o exercício de 2014;

Considerando a necessidade adequação das datas de pagamento em conformidade com o orçamento em vigor;

DECRETA

Art. 1º - Fica alterada, excepcionalmente, no mês de dezembro, para o dia 23/12/2014 – terça-feira, a data de pagamento do servidor público municipal do Poder Executivo, estipulada no Decreto nº 2.361 de 02 de dezembro de 2013.

Parágrafo único - Permanece inalterado a data de 18/12/2014 para o pagamento do 13º (décimo terceiro) salário do servidor público municipal do Poder Executivo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de dezembro de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Roseli Correa da Silva
Secretária Municipal de Fazenda

COMUNICADO

Comunicamos que o atendimento ao público através do Caixa da Prefeitura Municipal, será excepcionalmente até o dia 29/12/2014, em conformidade com o expediente bancário que cessa dia 30/12/2014.

ROSELI CORREDA SILVA
Secretária de Fazenda

Atos da Administração

AVISO DE SUSPENÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista pedido de informações referente ao edital de Pregão nº 072/14, cujo objeto e AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TANQUE PIPA COM ADAPTAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, solicitado pela empresa metalurgica Verona, através do processo administrativo nº 010218/2014, e por tratar-se de questionamento de ordem técnica, o qual implicara em diligências, o que demandará tempo, fica suspenso e adiado "sine die" o certame licitatório em questão.

São José do Vale do Rio Preto, RJ, 16 de dezembro de 2014

MARCIO LUCIO BENFICA FERNANDES
Pregoeiro

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO Nº. 043/2014 - presencial

PROCESSO Nº: 4774/2014

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VENCEDORA: MEDICOM RIO FARMALTA - EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 449/2014

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES:

Item	Quant.	Unit.	DESCRIÇÃO	Firma:	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	5.000	Comp.	RETEMIC 10 MG/ Oxibutinina	MEDICOM	ASPEN	R\$2,37	R\$11.850,00
10	5.000	TB	LIDOCAÍNA / XILOCAÍNA 2% GELÉIA	MEDICOM	PHARLAB	R\$1,75	R\$8.750,00
14	5.000	Comp.	KOMBLIGLIZE 2,5MG/1000MG/ saxagliptina / cloridrato de metformina	MEDICOM	ASTRAZENECA	R\$3,15	R\$15.750,00
15	5.000	Comp.	KOMBLIGLIZE 5MG/500MG/ saxagliptina / cloridrato de metformina	MEDICOM	ASTRAZENECA	R\$6,29	R\$31.450,00
16	25.000	Comp.	Espiro lactona 50mg	MEDICOM	HIPOLABOR	R\$0,19	R\$4.750,00
18	30.000	Comp.	Furosemida 40mg	MEDICOM	HIPOLABOR	R\$0,04	R\$1.200,00
23	20.000	Comp.	Nifedipino, retard 20mg	MEDICOM	MEDQUIMICA	R\$0,06	R\$1.200,00

São José do Vale do Rio Preto, 16 de dezembro de 2014.

Ana Lucia Medeiros
Responsável pelo Setor de Contratos, Convênios, Certidões e Licitações

CORRIGENDA

TENDO EM VISTA TER OCORRIDO ERRO DE DIGITAÇÃO NAS ATAS DE REGISTROS DES PREÇOS nº 417/14, PREGÃO 020, processo nº 6919/13, publicada em 29/08/14 e Ata de Registro de Preço nº 423/2014, pregão 031, processo nº 6925/13, publicada em 29/09/14, entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** E A EMPRESA **JORGE ANTONIO DA SILVA COSME ME.**

ONDE SELÊ:

- Jorge Antônio da Silva Cosme Me.

LEIA-SE:

- M4X- Comércio e Serviços Eireli- Me

São José do Vale do Rio Preto, 16 de dezembro de 2014.

ANA LÚCIA MEDEIROS
Responsável pelo Setor de Contratos, Certidões, Convênios e Licitações



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos da Presidência da Câmara

RESOLUÇÃO Nº 1.123, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concede o título honorífico de “Cidadão Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido ao Sr. **IRANILDO CAMPOS** o título honorífico de “*Cidadão Riopretano*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 12 de dezembro de 2014.

DARCIO ANDRIOLO MACHADO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.124, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concede o título honorífico de “Cidadão Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido ao Sr. **LEONTINO SAMPAIO** o título honorífico de “*Cidadão Riopretano*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 12 de dezembro de 2014.

DARCIO ANDRIOLO MACHADO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.125, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concede o título honorífico de “Cidadão Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido ao Sr. **JOSÉ MARIANO CARDOSO** o título honorífico de “*Cidadão Riopretano*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 12 de dezembro de 2014.

DARCIO ANDRIOLO MACHADO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.126, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concede o título honorífico de “Cidadão Benemérito Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido ao Sr. **NILSON ROSA VEIGA** o título honorífico de “*Cidadão Benemérito Riopretano*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 12 de dezembro de 2014.

DARCIO ANDRIOLO MACHADO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.127, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concede o título honorífico de “Cidadão Benemérito Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido ao Sr. **JORGE PACHECO** o título honorífico de “*Cidadão Benemérito Riopretano*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 12 de dezembro de 2014.

DARCIO ANDRIOLO MACHADO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.128, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concede o título honorífico de “Cidadão Benemérito Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido ao Sr. **ALDEMIR DIAS** o título honorífico de “*Cidadão Benemérito Riopretano*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 12 de dezembro de 2014.

DARCIO ANDRIOLO MACHADO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.131, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concede o título honorífico de “Cidadã Riopretana”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido a Sra. **ROSILDA DE JESUS RIBEIRO MELO** o título honorífico de “*Cidadã Riopretana*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 12 de dezembro de 2014.

DARCIO ANDRIOLO MACHADO
Presidente